



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2025
de autoria da Bancada Partido Movimento Democrático Brasileiro

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2026 – Projeto de Lei nº 11.057/2025 -
Poder Executivo Municipal

DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - PRAÇAS	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$27.046,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$27.046,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$54.092,00

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei nº 11.057/2025 - Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Entre-Ijuís – RS para o exercício financeiro de 2026, pela presente emenda de bancada, na forma dos arts. 129 e 129-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 06 – SEC MUN TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 1545106011.009000 REFORMA DE PRAÇAS TREVOS, PARQUES E JARDINS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2592).....Valor: **R\$ 27.046,00**

Órgão...: 06 – SEC MUN TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 1545106012.039000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E C/ PEDRA IRREGULAR
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (2592).....Valor: **R\$ 27.046,00**

Total: R\$54.092,00

Órgão...: 08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.001 – Fundo Municipal de Saúde
Rubrica: 1030108012.093000 - Manutenção dos Serviços de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição (3704).....Valor: **R\$54.092,00**

Total Saúde: R\$54.092,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão.: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.099000 – Emendas Impositivas de Bancada Outras áreas

(7670).....Valor: **R\$54.092,00**

Órgão.: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.097000 – Emendas Impositivas de Bancada Saúde

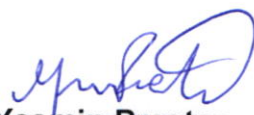
(7666) Valor: **R\$54.092,00**

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.

Bancada Partido Movimento Democrático Brasileiro


Nahin da Silva Santos


Yasmin Prestes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentrejuis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2025:
de autoria da Bancada Movimento Democrático Brasileiro

Trata-se de emenda de bancada que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2026, para a execução de dois objetos de recurso livre e a destinação de metade para a saúde.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 129-A, da Lei Orgânica do Município de Entre-Ijuís foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

OBRAS - REFORMA DE PRAÇAS TREVOS, PARQUES E JARDINS

Os proponentes visam a transformar alguma área do Bairro Ribas em uma área de lazer com a colocação de bancos e mesinhas para a população e ainda com a colocação de um parquinho com os diversos itens que compõe os parquinhos, como balanços, escorregador, etc, para as crianças da comunidade.

Tal benefício será de grande impacto para a Comunidade local, eis que trará benefício de lazer às crianças daquela comunidade, mas, principalmente, ao Município de Entre-Ijuís, que proporcionará mais uma opção de lazer e entretenimento aos munícipes em geral.

Saliente-se que o Bairro Ribas tem um número expressivo de moradores, e os mesmos anseiam por uma melhor estrutura, e a proposição trará mais uma opção àquela importante comunidade do nosso Município, eis que carece e merece uma melhor atenção do poder público.

Assim, com a verba da bancada, estes Vereadores entendem seja necessário e plausível que se faça a referida construção, com a verba ora destinada, o que trará benefícios à coletividade.

OBRAS – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E C/ PEDRA IRREGULAR

Os proponentes visam a pavimentação asfáltica do trecho compreendido no projeto anexo, mais precisamente em uma Estrada Vicinal na Serra de Baixo, neste Município de Entre-Ijuís/RS.

Saliente-se que os proponentes entendem que seja plausível e viável que se faça a referida obra, com a verba ora destinada, que auxiliará na execução do asfaltamento do trecho em apreço, sendo que o Vereador Nahin também destinou a sua verba individual para complementar o valor acima destinado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

Assim, a coletividade será agraciada com mais uma via asfaltada em nossa cidade, o que trará benefícios à coletividade.

SAÚDE - Material, bem ou serviço para distribuição

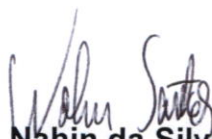
O repasse à Saúde é necessário e de caráter essencial, eis que é um dos direitos fundamentais, o direito à vida e à dignidade da pessoa humana. A destinação de verbas para a Manutenção dos Serviços de Saúde, com a disponibilização de material, bem ou serviço para distribuição gratuita é dever do Poder Público.

A população necessita de diversos medicamentos e outros itens de saúde, de distribuição gratuita, e a presente medida visa, devido à falta de recursos e ao aumento da demanda, com o destino da parte obrigatória da emenda da saúde, atender as necessidades gerais da referida Secretaria, mas, principalmente, da população necessitada, valorizando a saúde e a qualidade de vida da comunidade de Entre-Ijuís/RS.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.

Bancada Partido Movimento Democrático Brasileiro


Nahin da Silva Santos


Yasmin Prestes